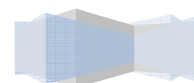


Ministério dos Negócios Estrangeiros

Relatório de Atividades
Direção-Geral de Política Externa



2015



Título: Relatório de Atividades 2015

Autoria: Direção-Geral de Política Externa

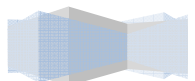
Contributos: Unidades orgânicas da DGPE

Data de edição: Abril de 2016

Largo do Rilvas

1399-030 Lisboa

Telefone: +351213946203/18/372



1. Introdução

O presente relatório tem como principal objetivo caracterizar as atividades desenvolvidas pela Direção-Geral de Política Externa (DGPE) e avaliar os resultados obtidos no ano de 2015.

Das atividades desenvolvidas importa mencionar as seguintes:

Relações Bilaterais / Assuntos Regionais

Médio Oriente E Magrebe

As relações com o mundo árabe continuaram a posicionar-se como uma linha de força estrutural e uma prioridade estratégica da política externa portuguesa.

Magrebe

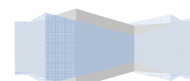
Realizaram-se as Cimeiras luso-argelina (Argel, 10 de março), luso-marroquina (Lisboa, 20 de abril) e luso-tunisina (Lisboa, 29 de maio), que contribuíram para o reforço e a consolidação das relações bilaterais políticas e económicas com os três países do Magrebe, considerados parceiros estratégicos na região. Durante as Cimeiras foram assinados vários instrumentos jurídicos nas mais diversas áreas que vão permitir promover e diversificar o nosso relacionamento bilateral.

Continuámos a exercer a **Copresidência do Diálogo 5+5**, com a realização, em Lisboa, da 2ª Ministerial Ambiente e Energias Renováveis (3 de março) e da 16ª Reunião dos Ministros do Interior (19 de maio). A França substituiu Portugal e assumiu a copresidência norte do Diálogo na 12ª reunião Ministerial de Negócios Estrangeiros que teve lugar em Tânger (6-7 outubro).

Continuámos a acompanhar com preocupação a degradação da situação securitária, económica e social na **Líbia**, tendo sido nomeada como Enviada Especial do Governo Português para a Líbia a Embaixadora Isabel Brilhante Pedrosa (Embaixadora em Trípoli, temporariamente realocizada em Túnis).

Médio Oriente

Foi dado seguimento ao reforço da relação com os países do **Golfo**, nomeadamente através da realização das segundas sessões das **Comissões Mistas** com a Arábia Saudita e com os Emirados Árabes Unidos (EAU), ambas em Lisboa. Como corolário deste reforço, as Comissões Mistas foram o palco da assinatura da Convenção para Evitar a Dupla Tributação com a Arábia Saudita e do novo texto do Acordo Aéreo com



os EAU. Foram ainda assinados, com os EAU, Memorandos de Entendimento nas áreas do Turismo e da Formação Diplomática, bem como uma Carta de Intenções no domínio do Ensino Superior.

Foram também assinadas, em 2015, duas outras Convenções para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em matéria de Impostos sobre o Rendimento (CDT) (i) com o Sultanato de **Omã**, em Lisboa a 28 de abril e (ii) com o Reino do **Barém**, em Manama a 26 de maio. As Convenções encontram-se atualmente em processo de aprovação interna.

África

Angola

Visita de S. Ex.^a o MENE a Luanda – 12-13 de janeiro;

Visita de S. Ex.^a o SENEK a Luanda – 18 a 20 de março;

Visita de S.Ex^a o MEconomia a Luanda – 22 e 23 de junho, sendo de destacar a participação no 1º Fórum Empresarial Angola-Portugal e a assinatura do instrumento que cria o Observatório de Investimentos portugueses em Angola e angolanos em Portugal;

Visita de S.Ex^a o VPM à Feira Internacional de Luanda (FILDA) – 22-24 de julho;

Participação nacional na Conferência Internacional sobre Segurança Marítima e Energética, Luanda, 7 a 9 de outubro de 2015;

Visita de S.Ex^a o SENEK a Luanda por ocasião das comemorações do 40.º aniversário da independência – 11 novembro.

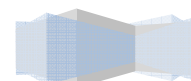
Cabo Verde

Visita de S.Ex^a o MDN à cidade da Praia – 26 de junho, tendo sido assinado o Programa-Quadro 2015-2017 de Cooperação Técnico-Militar (CTM).

Visita de S. Ex.^a o PM, acompanhado por S.Ex.as o MENE e o MS, por ocasião das comemorações do 40.º aniversário da independência – 5 de julho.

Costa do Marfim

Visita a Lisboa do MNE Charles Diby – 16-18 de março, durante a qual foram assinados os seguintes instrumentos bilaterais: (i) Convenção para Evitar a Dupla Tributação; (ii) Memorando para a Adoção do Português no Sistema Educativo da Costa do Marfim; e (iii) Protocolo que formalizou a criação da Comissão Bilateral (CB); visita ficou igualmente marcada pelo anúncio imediatamente anterior da decisão do Governo da



CM de abrir uma Embaixada residente em Lisboa que entretanto já se concretizou (novo Embaixador marfinense apresentou credenciais a Sua Excelência o Presidente da República a 16 de dezembro);

Visita de trabalho a Abidjan de S.Ex^a o VPM, acompanhado por uma Missão empresarial – 17-18 de junho, no âmbito da qual teve lugar a 1^a reunião da CB, que foi copresidida pelo PM da CM, foi ainda assinado um Acordo de Cooperação no Domínio da Educação; nota ainda para a assinatura de um Protocolo de Cooperação entre a AICEP e a sua congénere marfinense CEPICI, como resultado do Fórum Económico CM-Portugal organizado à margem da visita do VPM.

Guiné-Bissau

Visita de S.Ex^a o MDN a Bissau – 17 de março, tendo sido assinado o Programa Provisório de CTM;

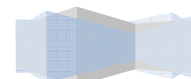
Conferência de Doadores em Bruxelas – 25 de março – onde a comunidade internacional prometeu apoios superiores a 1,3 mil MEUR¹, uma soma que equivale a cerca de ano e meio do produto nacional guineense e que, *per capita*, é superior ao que conferências similares sobre a Somália e o Mali conseguiram arrecadar. S. Ex^a. o SENEK assegurou a representação nacional e anunciou um apoio de 40 MEUR que será disponibilizado ao longo dos próximos anos através do novo Programa Estratégico de Cooperação (PEC), que prevê 2 eixos prioritários: i) Governança, Estado de Direito e Direitos Humanos (contemplando vertentes Defesa, Justiça, Segurança Interna e Modernização Administrativa); e ii) Desenvolvimento Humano e Bens Públicos Globais (que engloba ações ao nível da Educação e Emprego, Saúde, Proteção Social e Ambiente, Energia e Desenvolvimento Rural), com grande preponderância orçamental deste 2^o eixo;

Visita de S. Ex.^a o SENEK a Bissau – 5 a 8 de maio de 2015, tendo sido lançando o processo de consultas para coordenação do novo PEC com autoridades locais e servindo para a entrega, de alto valor simbólico, ao Governo de Bissau da nova Carta Geológica da RGB, elaborada pelo LNEG;

Visita de S.Ex^a a PAR a Bissau – 16-19 de junho;

Visita de S. Ex.^a o PM, o MENE e o MS a Bissau, para as comemorações do 40.º aniversário da independência – 6 de julho; nessa ocasião, foi assinado o novo Programa Estratégico de Cooperação (PEC).

¹ As contribuições comunicadas publicamente em Bruxelas foram, sobretudo, oriundas de organizações multilaterais, contabilizando empréstimos e doações. Assinale-se que apenas três países – todos da CPLP (PT 40 MEUR, BR 4,6 MEUR e TL 1,8 MEUR) – anunciaram compromissos a nível bilateral.



Moçambique

Participação de Sua Excelência o Presidente da República, acompanhado por S.Ex^a o VPM e S.Ex^a o SENEC, nas cerimónias de tomada de posse do PR Filipe Nyusi – 13 a 16 de janeiro;

Visita de S.Ex^a o MENE a Maputo, para participação nas cerimónias do 40 aniversário da independência seguida de visita oficial – 25 e 26 de junho;

Visita de Estado a Portugal do PR Filipe Nyusi – 15-19 de julho, no decurso da qual foram assinados 5 instrumentos bilaterais: (i) Memorando de Entendimento no domínio da Parceria de Apoio Programático para o quinquénio 2015-2019; (ii) Protocolo de Cooperação sobre a troca de experiências e apoio à implementação de iniciativas para a melhoria das atividades de atendimento nos serviços públicos; (iii) e (iv) dois protocolos de cooperação técnica entre o INA, pela parte portuguesa, e o Instituto de Formação em Administração Pública e Autárquica (IFAPA) e o Instituto Superior de Administração Pública (ISAP), respetivamente, pelo lado moçambicano; e (v) Protocolo em matéria de regularização da situação do património imobiliário ocupado pela Chancelaria e Residência da Embaixada de Portugal em Maputo e pela Chancelaria e Residência da Embaixada de Moçambique em Lisboa;

Visita de S. Ex.^a o VPM a Maputo por ocasião Feira Internacional de Maputo - FACIM 2015 – 29 a 31 de agosto.

Namíbia

Visita de S.Ex^a o SENEC a Windhoek por ocasião da tomada de posse do Presidente eleito Hage Geingob e do 25º aniversário da Independência – 20 e 21 de março de 2015.

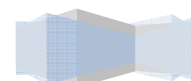
República da África do Sul

Consultas bilaterais a nível de Diretores Políticos, em Pretória – 8 de maio;

Visita de S. Ex.^a o MEC – 27 a 31 de agosto, com a assinatura em Durban um Acordo de Cooperação nas áreas da Ciência e da Tecnologia.

República Democrática do Congo e República do Congo

Visita de S. Ex.^a o SENEC a Kinshasa (RDC), 15-18 de março, e a Brazzaville (República do Congo), 17 de março.



São Tomé e Príncipe

Visita de S. Ex.^a o SENEK a S. Tomé – 26 de fevereiro a 3 de março;

Visita de S. Ex.^a o MDN a S. Tomé – meados de março, durante a qual foram assinados o novo Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar (2015-2017) e um Protocolo Adicional ao Acordo de Fiscalização Conjunta de Espaços Marítimos;

Visita de S. Ex.^a o MEC a S. Tomé – meados de abril, no decurso da qual celebrou-se um Protocolo que prevê a atuação direta de universidades portuguesas no sector do Ensino Superior em STP e o Protocolo para a criação da Escola Portuguesa;

A presença nacional teve continuidade nos meses seguintes com a missão ao Golfo da Guiné do Navio de Patrulha Oceânica NRP Figueira da Foz, embarcação que realizou duas escalas em STP: a primeira entre 18 e 23 de maio e a segunda de 10 a 11 de junho;

Visita de S. Ex.^a o SENEK a São Tomé, para as comemorações oficiais do 40.º aniversário da independência – 11-13 de julho, nessa ocasião foi formalmente assinada a Convenção para evitar a Dupla Tributação (CDT).

Senegal

Visita de S. Ex.^a o SENEK a Dacar – 19 a 21 de fevereiro, tendo sido assinados Protocolos entre o nosso MNE e o Ministério do Ensino Superior e Investigação do Senegal, entre o CICL e a Universidade de Ziguinchor e entre os Portos de Sines e de Dacar; durante a visita, reuniu pela primeira vez o Comité de Suivi, conforme acordado na 2ª reunião da Comissão Mista (junho de 2014). S.Ex.^a o SENEK participou ainda no Fórum dos Operadores para a Garantia da Emergência Económica em África (FOGECA);

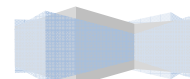
Visita de Estado a Portugal do PR Macky Sall – 8-9 de setembro, no decurso da qual foi assinado um Protocolo de Cooperação em matéria de gestão de transportes e desenvolvimento de infraestruturas.

Segurança Marítima no Golfo da Guiné

Nomeação de um Embaixador em Missão Especial para a Segurança Marítima, Embaixador Joaquim Ferreira Marques, que coordenará a Presidência do *G7++ Friends of Gulf of Guinea (FoGG)*, ao longo de 2016. A transição da atual presidência francesa para a nossa foi anunciada durante a reunião do Grupo, que decorreu em Abidjan, entre 24 e 26 de novembro.

Ásia e Oceania

2015 foi um ano marcado por menos visitas de Alto Nível do que em 2014, devido à situação política no nosso país. Não obstante este facto, foi possível manter-se uma dinâmica de crescimento das relações económicas.



Teve lugar no Luxemburgo, nos dias 5 e 6 de novembro, a 12ª Ministerial dos Negócios Estrangeiros **ASEM**, tendo Portugal sido representado pelo Secretário de Estado dos Assuntos Europeus.

Registe-se a assinatura a 24 de Novembro do Memorando de Entendimento sobre Consultas Políticas e do Protocolo de Cooperação sobre Formação Diplomática e Troca de Informação e Documentação com o **Bangladesh**.

Tiveram lugar, no dia 10 de novembro de 2015, Consultas Políticas Bilaterais entre Portugal (Diretor-Geral de Política Externa) e **China** (Diretor Geral Europa), que permitiram concluir uma análise comum muito positiva do estado do relacionamento bilateral, e continuar no aprofundamento da Parceria Estratégica Global.

Em 2015, não se verificaram visitas de Alto nível com a **Coreia do Sul**. As Consultas políticas com aquele país tiveram lugar em Lisboa, em 26 de janeiro de 2015, tendo sido as primeiras realizadas após a assinatura do Memorando de Entendimento sobre Consultas Políticas, em 2006.

Foram assinados dois instrumentos com as **Filipinas** a 7 de Outubro: um Memorando de Entendimento sobre o Estabelecimento de um Mecanismo de Consultas Bilaterais e um Memorando de Entendimento sobre a Formação Diplomática e Troca de Informação e Documentação.

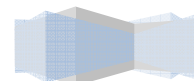
Teve lugar a, 6 de Novembro, um encontro entre o Secretário de Estado dos Assuntos Europeus e o Ministro de Estado da **Índia**, à margem da 12ª Reunião Ministerial da ASEM, durante o qual foram abordados assuntos do âmbito das relações bilaterais Portugal – Índia e das relações UE – Índia. Destaque, também, para a assinatura do Memorando de Entendimento sobre a Universidade de Nalanda, no dia 9 de outubro, facto valorizado pela parte indiana, tendo em conta que Portugal foi o primeiro país europeu a estabelecer um vínculo com aquele estabelecimento de ensino sediado na Índia.

O DGPE deslocou-se a Jacarta, onde realizou, a 26 de Julho, as I.ªs Consultas Bilaterais Portugal-**Indonésia**, enquadradas por um Memorando assinado em Agosto de 2010.

Retribuindo a visita do PM Abe a Portugal em maio de 2014, o PM Passos Coelho visitou o **Japão** (26-28 de março de 2015) tendo nessa ocasião sido aprovado um *factsheet* com um ponto de situação da cooperação bilateral a diferentes níveis e com um elenco de novas propostas para um futuro próximo.

O DGPE realizou, em Bangucoque, Consultas Bilaterais entre Portugal e a **Tailândia** no dia 22 de Julho, naquelas que foram as primeiras consultas com aquele país.

Como visitas de alto nível com **Timor-Leste** em 2015, de referir que SECP visitou Timor Leste, em janeiro de 2015. O MNEC visitou Portugal, de 30 de junho a 4 de julho último, tendo mantido encontros com MENE, MJ e o Presidente do Conselho Superior de Magistratura. Finalmente, de salientar a presença do Presidente do Tribunal Constitucional (em representação de S. Exa. PR) nas comemorações dos 500 anos dos primeiros contatos entre Portugal e Timor-Leste, no dia 28 de novembro.



O PM do **Vietname** visitou Lisboa nos dias 3 e 4 de Junho, esta visita fez parte de um périplo que incluiu Bulgária, Argélia e Cazaquistão. No decurso desta visita o PM do Vietname copresidiu a abertura do *Blue Business Forum*, integrado na Semana Azul, e foi também assinado um Acordo para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal, bem como um Memorando de Entendimento sobre Cooperação no Domínio do Turismo.

América

A) América do Norte

No relacionamento de Portugal com os **EUA** continuou a ser acompanhada a intenção de redução da presença militar na Base das Lajes. Tiveram lugar três reuniões da Comissão Bilateral Permanente (em fevereiro, em junho e em dezembro) e foi criado, em fevereiro, um mecanismo de consultas entre altos funcionários em Lisboa, que permitiu preparar e gerir o processo de redução da presença na Base. O Governo Regional dos Açores foi particularmente envolvido nestas negociações.

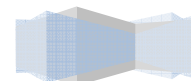
A Assembleia da República desempenhou igualmente um papel relevante no acompanhamento deste dossier, tendo aprovado uma resolução em abril passado, que recomendou ao Governo o envio de relatórios semestrais sobre a evolução do processo das Lajes. O primeiro relatório foi enviado à Assembleia da República em outubro passado.

No que diz respeito ao **Canadá**, Portugal procurou continuar a dinamizar as relações comerciais e de investimento e promovendo a cooperação em áreas como a ciência, a tecnologia, a energia e a economia azul, sem, no entanto, descuidar a relevância da significativa comunidade portuguesa e luso-descendente residente no país.

Relativamente ao **México**, e após dois anos de intensos contactos políticos procurou-se continuar a aprofundar as relações comerciais e económicas e de investimento, principalmente no domínio agrícola.

B) América Latina e Caraíbas

Foi mantida a política de estreitamento e diversificação das relações com a América Latina e Caraíbas. No plano político-diplomático, manteve-se o bom ritmo do calendário de visitas bilaterais de alto-nível, acompanhadas de missões empresariais, e eventos multilaterais como a AGNU ou a Reunião de Ministros Ibero-americanos de Negócios Estrangeiros propiciaram oportunidades para encontros à margem. No domínio económico-comercial, foram empreendidas deslocações à região de altos responsáveis



de ministérios e organismos representativos de setores de particular interesse, como o agroalimentar ou a indústria farmacêutica. À semelhança do ano anterior, 2015 não foi abundante em matéria de assinatura de acordos e outros instrumentos bilaterais, o que resultará do já intenso relacionamento com a região e da vasta panóplia de acordos já existentes com a América Latina.

Com o **Brasil**, há a registar um incremento assinalável da agenda de visitas bilaterais face ao ano anterior, das quais se destaca a vinda a Lisboa, em abril, do Vice-Presidente Michel Temer. Não obstante, e ainda que o assunto tenha sido reiterado em todos os encontros bilaterais de alto nível, não foi possível acordar datas para a concretização da XII Cimeira Luso-Brasileira (que deveria ter tido lugar em 2014).

Continuou a ser prestada atenção à **Aliança do Pacífico** enquanto organismo de integração regional particularmente promissor, reunindo quatro das mais dinâmicas economias da América Latina. No intuito de procurar concretizar o estatuto de observador de que Portugal goza desde maio de 2013, foi assegurada representação a nível ministerial na última Cimeira da Aliança, em Paracas, Peru (deslocou-se S.Ex^a. o então Ministro da Economia) e foi aceite o convite restrito para participar da reunião levada a cabo com alguns países observadores, em outubro, em Punta Arenas, Chile (o Embaixador em Santiago do Chile assegurou representação).

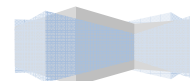
No plano da **Conferência Ibero-americana**, cabe assinalar a importância da participação de Portugal, a nível político (S.Ex^a. o SECP), na Reunião de Ministros Ibero-americanos dos Negócios Estrangeiros realizada em Cartagena das Índias, Colômbia, a 11 e 12 de dezembro. Tratou-se, com efeito, da primeira reunião do género em formato de *follow-up* das Cimeiras de Chefes de Estado e de Governo - que passaram a assumir cadência bienal - e serviu o propósito de um reforço da participação de Portugal no plano da CIB, que não se cinja à habitual presença ao mais alto nível nas Cimeiras mas procure, também e sobretudo, retirar maiores dividendos, também nos planos económico e empresarial, da pertença a um fórum de diálogo e cooperação que congrega 19 países da América Latina e das Caraíbas.

Europa (não UE)

Durante o ano de 2015, a situação no leste da **Ucrânia** continuou a marcar a agenda internacional e foi objeto de discussão recorrente nas reuniões do CNE.

A União Europeia manteve a suspensão de parte significativa dos instrumentos de cooperação desenvolvidos no quadro da Parceria estratégica com a **Rússia**. Mantiveram-se, também, as **sanções da UE** contra a Rússia, tendo sido estabelecido no Conselho Europeu de março que o seu levantamento dependerá da implementação completa dos acordos de Minsk.

Foram reforçadas as relações com o **Azerbaijão**, em particular através da colocação em Baku de uma Encarregada de Negócios a.i. a partir do final de abril de 2015.



Em Junho de 2015, o CNE aprovou Conclusões sobre a Estratégia da União Europeia para a **Ásia Central**, tendo sido prosseguidas ações com vista ao reforço do relacionamento da UE a Ásia Central com os cinco países que a compõem.

Área Multilateral

CPLP

2015 foi marcado pelos progressos no exercício de reflexão interna da Organização, que culminaram na apresentação do "Relatório Intercalar da Nova Visão Estratégica da CPLP", na XXª Reunião Ordinária do Conselho de Ministros (Díli, 24 de julho).

Em setembro, decorreu a Reunião Informal do Conselho de Ministros da CPLP, à margem da AGNU, tendo acordado na realização de uma Missão da CPLP à Guiné-Bissau, a decorrer após a formação do seu novo Executivo. A situação política naquele país acabou por não permitir a sua concretização em 2015. Na mesma reunião, foi decidido prolongar o mandato do Representante Especial da CPLP para a Guiné-Bissau até finais de março de 2016.

S. Ex.^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros fez uma visita oficial à CPLP, a 7 de dezembro, no que foi o seu primeiro ato público de política externa.

O tema da Energia assumiu particular relevância, com a realização da primeira Reunião de Ministros de Energia da CPLP e da Iª "Conferência de Energia para o Desenvolvimento da CPLP", ambas em Cascais, no mês de junho. No quadro dessa temática, foi lançado um livro intitulado "Energia na CPLP".

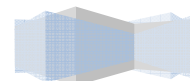
Questões de Segurança e Defesa

A) Aliança Atlântica/OTAN

Participámos ativamente na implementação das decisões tomadas na Cimeira de Gales, de setembro de 2014, e nos trabalhos em curso no sentido da adaptação da Aliança Atlântica às alterações verificadas no ambiente de segurança.

No plano operacional, Portugal continuou a contribuir para as **Medidas de Tranquilização**, tendo assumido ainda o comando de um Agrupamento Naval Permanente da Aliança, operando sobretudo no Mediterrâneo. Portugal continuou ainda a participar nas operações no Kosovo e no Afeganistão, nas quais estiveram destacados cerca de 200 efetivos.

Em outubro-novembro de 2015, Portugal acolheu, conjuntamente com outros dois países, o exercício de Alta Visibilidade da OTAN **Trident Juncture** 2015, no âmbito do



qual o Secretário-Geral da OTAN e o Conselho do Atlântico Norte se deslocaram a Portugal.

Continuámos a acompanhar o processo de transferência, de Itália para Portugal, da Escola de Comunicações e Sistemas de Informação da OTAN (NCISS).

B) Política Comum de Segurança e Defesa da UE (PCSD)

Portugal continuou empenhado na construção de uma Política Comum de Segurança e Defesa credível e eficaz num contexto estratégico e geopolítico em profunda mutação.

Em cumprimento das orientações estabelecidas pelos Conselhos Europeus de dezembro de 2013 e junho de 2015, deu-se início à revisão da **Estratégia Europeia de Segurança** - adotada em 2003 e atualizada através de um Relatório de Implementação em 2008 - adaptando-a aos novos desafios e oportunidades decorrentes para a União.

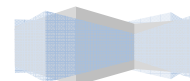
Neste âmbito, a AR/VP apresentou, em junho, o documento estratégico intitulado "A UE num Ambiente Global em Mutação: um mundo mais interligado, contestado e complexo", que revisita a Estratégia Europeia de Segurança e lançou o exercício que irá culminar na adoção da Estratégia Global sobre a Política Externa e de Segurança da UE. Portugal participa ativamente neste processo, que envolve os Estados Membros, instituições, comunidade académica e sociedade civil.

No âmbito das missões e operações de gestão de crises da UE, Portugal apoiou o lançamento, por Decisão do Conselho de 18 de maio de 2015, da Operação Militar da União Europeia na zona sul do Mediterrâneo central (**EUNAVFOR MED**, mais tarde rebatizada Operação SOPHIA) com o objetivo de contribuir para o desmantelamento do modelo de negócio das redes de introdução clandestina de migrantes e de tráfico de pessoas naquela zona do Mediterrâneo.

Portugal apoiou igualmente o lançamento da Missão de Aconselhamento Militar da União Europeia na República Centro-Africana (**EUMAM RCA**) com o objetivo de apoiar as autoridades centro-africanas na reforma do sector de segurança, com destaque para as Forças Armadas da República Centro-Africana (FACA) por Decisão do Conselho de 16 de março de 2015, que sucedeu a Operação Militar da União Europeia na República Centro-Africana (EUFOR RCA).

C) Desarmamento e Não Proliferação

Em 2015 teve lugar a **Conferência de Revisão do Tratado de Proliferação** de Armas Nucleares (TNP), não tendo sido possível adotar um documento final em virtude das divergentes posições sobre o desarmamento e a Zona Livre de Armas de Destruição Maciça (ADM) e seus veículos de Lançamento no Médio Oriente.



O processo de destruição de armas químicas na Síria decorreu de modo positivo, até ao momento em que foram identificadas várias discrepâncias nas declarações iniciais da Síria junto da **OPCW** e em que se percebeu que atores não estatais poderão ter utilizado armas químicas na Síria e no Iraque.

O **programa nuclear iraniano** conheceu em julho de 2015 um desenvolvimento muito relevante com a assinatura do *Joint Comprehensive Program Of Action*, que veio, no pressuposto do seu total cumprimento, pôr fim a um processo longo de incumprimento do Irão em relação às obrigações da AIEA e do TNP.

Portugal foi um dos 5 países submetidos a um *pilot assessment* da **Global Health Security Agenda**, com resultados francamente positivos. A participação portuguesa na *Global Health Security Agenda* prossegue de modo empenhado.

Tendo-se tornado membro da *G7-Global Partnership against the Spread of Materials and Weapons of Mass Destruction*, Portugal participa nos trabalhos do Grupo Geral procurando articular as posições UE e NATO no contexto das ADM.

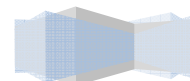
A **1ª Conferência de Estados Parte do Tratado de Comércio de Armas (ATT)** decorreu em Agosto tendo sido aprovados os principais instrumentos com vista à aplicação do Tratado.

A **1ª Conferência de Revisão da Convenção sobre Munições de Dispersão** adotou uma Decisão sobre o seu secretariado e respetivo financiamento, de algum modo repetindo o que fora conseguido para o ATT: despesas gerais de funcionamento do Secretariado e Conferências de Estados Parte serão pagas por contribuições obrigatórias, os projetos por contribuições voluntárias.

ANPAQ

Como membro fundador da Organização para a Proibição das Armas Químicas (OPAQ) e do grupo inicial de assinantes do Tratado para a Interdição Completa de Ensaios Nucleares (CTBT), Portugal tem mantido em agenda a não-proliferação como um dos vetores da sua política externa.

Em 2015, o Diretor Geral da Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ), Emb. Ahmet Üzümcü, visitou Portugal nos dias 10 a 11 de Setembro 2015, tendo-se encontrado com S.Ex^ª. MENE, DGPE e Secretariado Executivo e Representantes CPLP. Por ocasião da sua visita, DG OPAQ proferiu ainda uma conferência na Universidade Católica sobre o Desarmamento Químico. De registar que foi a primeira visita a Portugal de um DG da OPAQ. De referir que com o depósito do instrumento de acesso de Angola à OPAQ em Setembro 2015, todos os membros CPLP fazem parte da organização.



Questões Multilaterais

A) Nações Unidas e Agências Especializadas

Portugal assumiu, pela primeira vez, o lugar de membro do **Conselho de Direitos Humanos**, a 1 de janeiro.

O anterior MENE participou no segmento de Alto Nível da sessão de março do CDH. Portugal apresentou duas resoluções, respetivamente sobre direitos económicos, sociais e culturais e sobre direito à educação, ambas aprovadas por consenso.

Enquanto membro deste órgão das Nações Unidas, Portugal deu, ainda, especial destaque às temáticas relacionadas com a abolição da pena de morte, o combate às violações e abusos de direitos humanos em situações de conflito, em particular perpetradas sobre os grupos mais vulneráveis, a eliminação de violência contra as mulheres e os direitos das crianças.

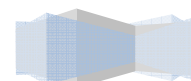
No âmbito da **3ª Comissão da 70ª Assembleia Geral das Nações Unidas**, Portugal apresentou, com a Moldavia e o Senegal, uma resolução sobre políticas de juventude, adotada por consenso, com 89 copatrocinadores.

Portugal continuou a colaborar com o **Alto Comissário dos Direitos Humanos**, Zeid Al-Husseini, e com os mandatários dos Procedimentos Especiais do Conselho de Direitos Humanos, com destaque para a visita a Portugal da **Relatora Especial sobre a Independência de Juizes** (26 de janeiro a 3 de fevereiro).

A 28 de outubro, Portugal defendeu perante o Comité de acompanhamento da **Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra Mulheres (CEDAW)** o 8º e 9º relatório nacional sobre a implementação deste instrumento jurídico internacional. As recomendações endereçadas ao Estado português no seguimento da consideração deste relatório foram publicadas no dia 23 de novembro no *site* do Comité CEDAW.

A participação na **Missão Multidimensional Integrada das Nações Unidas no Mali (MINUSMA)** foi retomada em 2015.

Portugal participou de forma particularmente ativa e visível no processo preparatório da **UNGASS** (Sessão Especial da Assembleia Geral das NU sobre o Problema Mundial da Droga, que se realizará nos dias 19 a 21 de abril de 2016). O Embaixador em Viena integra o *UNGASS Board* (órgão responsável pela condução das negociações), presidindo a importantes rondas negociais e deverá igualmente presidir a um dos cinco painéis da própria UNGASS. O RP nas NU/Nova Iorque, que por sua vez presidiu à UNGASS de 1998, integrou a presidência de um evento de alto nível, realizado naquela cidade, em maio último. Este dezembro, Portugal organizou um *special event*, em Viena, com a presença do Presidente do *International Control Narcotics Board*, do Diretor do Observatório UE da Droga (EMCDDA, Lisboa) e do DG do SICAD. No quadro



da UE, acordou-se uma posição comum, que reflete adequadamente os interesses nacionais.

Foi ainda assegurado o cumprimento do derradeiro ano de mandato de Portugal como membro da **Comissão de População e Desenvolvimento das Nações Unidas** (CPD), bem como do Conselho da **FAO**. Neste último procurámos em particular valorizar a cooperação com os países da CPLP, que têm participação ativa na organização por via do respetivo interesse na luta contra a fome e a pobreza, a segurança alimentar e nutrição e o desenvolvimento rural.

Acompanhámos igualmente, com especial atenção, dos esforços da Comunidade Internacional para combater a **crise da epidemia de Ébola na África Ocidental**, tendo Portugal manifestado a sua solidariedade com os países afetados e aqueles em risco mais imediato, nomeadamente através do reforço da nossa cooperação no domínio da saúde com os países africanos de língua portuguesa e da prestação de contribuições financeiras e em espécie que, no total, ultrapassaram o 1 milhão de EUR.

Portugal participou com especial empenho na Cimeira de Chefes de Estado e de Governo das Nações Unidas para a adoção da Agenda do Desenvolvimento Pós-2015 (25 a 27 de setembro), que adotou a nova **Agenda 2030**, bem como na Terceira Conferência Internacional sobre o Financiamento para o Desenvolvimento (13 a 16 de julho), que adotou a **Agenda de Ação de Adis Abeba**.

Portugal exerceu o segundo ano de mandato enquanto membro do **Conselho Económico e Social das Nações Unidas** (ECOSOC), organismo que assumirá particular relevância no contexto do acompanhamento e monitorização da implementação da Agenda 2030.

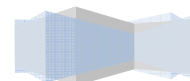
Portugal participou também na **21ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas contra as Alterações Climáticas (COP21)**, que culminou na adoção do Acordo de Paris e de uma nova arquitetura para o combate às alterações climáticas que é verdadeiramente global, equilibrada, ambiciosa, duradoura e legalmente vinculativa, cumprindo, no essencial com os objetivos traçados pela União Europeia.

B) UNESCO

Idanha-a-Nova (categoria Música) e Óbidos (categoria Literatura) foram designadas Cidades Criativas da UNESCO (as primeiras cidades portuguesas a terem este estatuto).

O “Fabrico de Chocalhos” foi inscrito na Lista do Património Imaterial que Necessita de Salvaguarda Urgente (é o primeiro bem português nesta Lista).

Foi aprovada a candidatura da Reserva Biosfera Transfronteiriça da Meseta Ibérica.



A candidatura conjunta Portugal Espanha denominada "Manuscritos de Comentários ao Apocalipse (Beato de Liébana) na Tradição Ibérica" foi inscrita no Registo no Programa Memória do Mundo UNESCO (relativo ao Património Mundial Documental).

C) Conselho da Europa

Foram desenvolvidos intensos esforços com vista à manutenção do "**Centro Norte-Sul**" do Conselho da Europa, com sede em Lisboa. Estes esforços contribuíram para a decisão do Comité de Ministros do CdE de dia 9 de setembro que deliberou dar continuidade ao Acordo Parcial Alargado do qual decorre o CNS. Ainda, no âmbito do **Conselho da Europa**, o anterior MENE participou na 125ª sessão Ministerial que se realizou em Bruxelas em maio.

D) OSCE

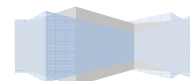
No que se refere à **OSCE**, o anterior SEAE participou no evento de alto nível que se realizou em julho em Helsínquia destinado a comemorar os 40 anos da "Ata Final de Helsínquia". SEExa SENE participou no Conselho Ministerial de Belgrado, dos passados dias 3 e 4 de dezembro. Portugal enviou observadores para as missões do ODHIR de observação das duas voltas das eleições locais na Ucrânia.

E) OCDE

Em 2015, Portugal intensificou o relacionamento com a OCDE, como o atestam a deslocação de Sua Excelência o Presidente da República à sede (em Março), a representação nacional na *Ministerial Council Meeting* liderada pela Ministra de Estado e das Finanças ou as deslocações à OCDE de diversos Ministros (MADR, Min. Saúde, MEC, MAOTE). A nível de cooperação técnica especializada, assinala-se ainda a deslocação a Portugal do Secretário-Geral para o lançamento do relatório que aplica a estratégia "*Skills*" da OCDE. Decorreu ainda o exame à Política de Cooperação Portuguesa, a cargo do Comité de Ajuda ao Desenvolvimento.

Nesta introdução foram mencionadas apenas algumas das muitas atividades desenvolvidas pela DGPE que serão detalhadamente abordadas neste relatório.

A DGPE procura anualmente cumprir e superar todos os objetivos a que se propõe tendo que enfrentar desafios diários, como as limitações orçamentais, a redução e rotatividade de recursos humanos, bem como adaptar-se a fatores externos - *maxime* a evolução das circunstâncias a nível internacional - que condicionam o cumprimento das atividades propostas.



Em termos globais a taxa de realização final da DGPE em 2015 foi de 107,47%, com uma avaliação final de 4,450, o que representa uma manutenção dos bons resultados que temos vindo a alcançar nos últimos anos.

Num total de 11 indicadores a DGPE superou 7 e cumpriu 4.

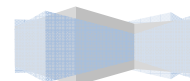
Este resultado é fruto do forte empenho e da capacidade de resposta de todos os trabalhadores desta Direção-Geral.

Face à apreciação global do trabalho desenvolvido propõe-se que seja atribuída à DGPE a menção de desempenho "Bom".

Lisboa, 13 de abril de 2016

O Diretor-Geral

(Francisco Duarte Lopes)



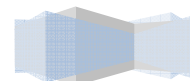
2. Missão

A DGPE é, de acordo com o Decreto regulamentar n.º11/2012, de 19 de janeiro, um serviço central da administração direta do Estado, no âmbito do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE). Inclui na sua missão assegurar a coordenação e decisão dos assuntos de natureza político-diplomática e económica, incluindo a Política Externa de Segurança Comum (PESC) e a Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD) da União Europeia, bem como outras matérias no domínio da segurança e defesa, e questões bilaterais e multilaterais de natureza política, económica, científica e técnica, contribuindo, desse modo, para uma visão global e integrada das diferentes matérias relevantes para a definição e execução da política externa portuguesa.

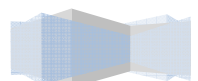
3. Atribuições

A DGPE prossegue as seguintes atribuições:

- a) Assegurar genericamente as funções de coordenação político-diplomática, bem como a coordenação interministerial no tratamento de todas as questões de política externa, no âmbito das suas competências, por forma a garantir a necessária coerência e unidade da ação externa do Estado;
- b) Assegurar a coordenação interministerial de todas as visitas bilaterais ao nível político e económico no âmbito das suas competências;
- c) Estudar, emitir pareceres, decidir ou apresentar propostas de atuação sobre todos os assuntos atinentes às matérias da sua competência;
- d) Recolher informação, analisar e apresentar propostas de atuação sobre assuntos de particular relevância político-diplomática;
- e) Acompanhar e assegurar a participação em organismos internacionais, designadamente os que assumem carácter estratégico no âmbito da atividade externa do Estado;
- f) Assegurar a representação do MNE nas comissões interministeriais e outros organismos nacionais quando as atribuições destes abrangem questões de natureza política e económica, no âmbito das suas competências;



- g)* Assegurar a presidência das comissões e delegações de carácter político e económico, que caiba ao MNE, no domínio das suas atribuições;
- h)* Garantir, a nível nacional, o desenvolvimento das ações necessárias à aplicação da Política Externa e de Segurança Comum (PESC) e da Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD);
- i)* Orientar e coordenar a participação nacional na Organização das Nações Unidas e instituições especializadas;
- j)* Orientar e coordenar a participação nacional na Organização do Tratado do Atlântico Norte, na Organização para a Segurança e Cooperação na Europa e no Conselho da Europa;
- l)* Orientar e coordenar a participação nacional na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP);
- m)* Assegurar o apoio necessário à Autoridade Nacional para a Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenamento e Utilização das Armas Químicas (ANCPAQ) e à Autoridade Nacional para efeitos do Tratado de Proibição Total de Ensaio Nucleares (ANTPEN);
- n)* Orientar e coordenar a participação nacional nas cimeiras ibero-americanas;
- o)* Coordenar a condução e a promoção das candidaturas nacionais às organizações internacionais, no âmbito das suas competências;
- p)* Recolher informações sobre a realidade política nas diferentes regiões e países não membros da União Europeia e assegurar a atualização de elementos sobre essa mesma realidade;
- q)* Contribuir para a diplomacia económica definida pelo Governo, em articulação com o membro do Governo responsável pela área da economia e com os outros departamentos, serviços ou organismos sectoriais competentes;
- r)* Assegurar a cooperação entre os outros serviços, organismos e estruturas do MNE e a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E. (AICEP, E. P. E.);
- s)* Assegurar a coordenação com os outros departamentos, serviços ou entidades públicas de todos os assuntos de carácter económico, técnico ou científico cuja decisão vincule o Estado Português;

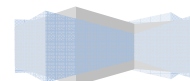


- t) Preparar, coordenar e assegurar a transmissão das instruções que, na área das suas atribuições, devam ser enviadas às embaixadas, missões e representações permanentes, missões temporárias e postos consulares de Portugal;
- u) Prestar apoio técnico em matéria de definição e estruturação das políticas, prioridades e objetivos do MNE, bem como acompanhar e avaliar a execução das políticas e programas do Ministério;
- v) Apoiar a definição das principais opções em matéria orçamental, bem como assegurar a articulação entre os instrumentos de planeamento, de previsão orçamental e de reporte;
- x) Analisar, em colaboração com o Ministério da Defesa Nacional, os pedidos de entidades estrangeiras para a utilização do espaço aéreo, bases militares e aeroportos portugueses por aeronaves militares e ou de Estado e propor superiormente a respetiva autorização diplomática;
- z) Analisar, em concertação com outros ministérios e entidades públicas e privadas, os pedidos para entrada e pesquisa em águas territoriais portuguesas por navios militares e oceanográficos e propor superiormente a respetiva autorização.

4. Competências

Para além da Missão e Atribuições da DGPE atrás identificadas, que em si apontam já, de forma detalhada, para as competências globais desta Direção-Geral, importa ainda descrever as competências do Diretor-Geral, vertidas igualmente na lei orgânica da DGPE.

Compete assim ao Diretor-Geral *a)* Dirigir e coordenar as atividades de natureza político-diplomática no âmbito do MNE; *b)* Assegurar a coordenação com os outros departamentos, serviços ou entidades públicas de todos os assuntos de carácter económico, técnico ou científico cuja decisão vincule o Estado Português; *c)* Propor as ações tendentes ao desenvolvimento e à execução das grandes linhas da política externa portuguesa, no âmbito das atribuições da DGPE; *d)* Convocar e presidir às reuniões do Conselho Coordenador Político -Diplomático; *e)* Convocar e presidir às reuniões da Comissão Interministerial de Política Externa e proceder à adequada difusão das iniciativas aí anunciadas e ou de outras decisões ou questões relevantes; *f)* Preparar, coordenar e assegurar a transmissão de instruções aos serviços internos e serviços periféricos externos.



Além disso, compete ainda ao DGPE, por delegação de S. Exa MNE², com faculdade de subdelegação:

1. a) Pronunciar-se, no seguimento de solicitação do Ministério da Defesa Nacional, sobre a oportunidade e conveniência dos atos de intermediação de bens e tecnologias militares do ponto de vista de política externa;

b) Pronunciar-se, no seguimento de solicitação do Ministério da Defesa Nacional, sobre a oportunidade e conveniência das seguintes operações do ponto de vista da política externa:

i) Estabelecer, por acordo com as entidades competentes de outros países, a aceitação de encomendas de bens e tecnologias militares para execução pela indústria nacional de armamento;

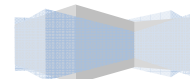
ii) Autorizar as empresas nacionais a aceitar as encomendas, referidas na alínea anterior, com destino a outros países e autorizar a exportação, reexportação e o trânsito de bens e tecnologias militares;

iii) Sancionar a exportação de bens e tecnologias militares alienados pelas Forças Armadas ou pelas forças de segurança;

c) Emitir parecer vinculativo, no seguimento de solicitação da Polícia de Segurança Pública, nos termos do disposto no artigo 60.º, n.º 7, da Lei n.º 5/2006, de 23 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 50/2013, de 24 de julho, sobre o cumprimento pelo país de destino dos critérios previstos na posição comum n.º 2008/944/PESC, do Conselho, de 8 de dezembro, que define regras comuns aplicáveis ao controlo das exportações de tecnologia e equipamento militares.

2. Autorizar os pedidos de entidades estrangeiras para utilização do espaço aéreo, bases militares e aeroportos portugueses por aeronaves militares e ou de Estado e os pedidos para entrada e pesquisa em águas territoriais portuguesas por navios militares e oceanográficos, nos termos do Decreto n.º 267/72, de 1 de agosto, no âmbito do previsto nas alíneas x) e z) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 11/2012, de 19 de janeiro.

² Despacho n.º 1477/2016, de 11 de janeiro de 2016, publicado no DR, 2.ª série, n.º 21, de 1 de fevereiro de 2016. A competência descrita no ponto 1 deste documento foi subdelegada pelo DGPE no Ministro Plenipotenciário de 2.ª classe, Luís Cabaço, através do n.º 2 do Despacho n.º 2652/2016 de 22 de fevereiro. A competência descrita no ponto 2 deste documento foi subdelegada pelo DGPE no Conselheiro de Embaixada João Pedro Antunes, através do n.º 3 do Despacho referido anteriormente.



5. Estrutura Orgânica

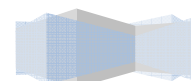
A DGPE é dirigida por um Diretor-Geral, coadjuvado por três Subdiretores-Gerais, estruturando-se, de acordo com a Portaria n.º31/2012, de 31 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 94/2014 de 11 de fevereiro, em oito Unidades Orgânicas Nucleares:

- Direção de Serviços dos Assuntos Políticos Europeus (DS APE);
- Direção de Serviços para os Assuntos de Segurança e Defesa (DS DSD);
- Direção de Serviços das Organizações Políticas Internacionais (DS SPM);
- Direção de Serviços das Organizações Económicas Internacionais (DS SEM);
- Direção de Serviços da África Subsariana (DS SAS);
- Direção de Serviços do Médio Oriente e do Magrebe (DS MOM);
- Direção de Serviços das Américas (DS DSA);
- Direção de Serviços da Ásia e da Oceânia (DS SAO).

As DS DSD, SPM, SEM e, nalgumas matérias, a APE desempenham funções sobretudo no âmbito multilateral, sendo as competências das DS SAS, MOM, DSA e SAO de natureza predominantemente geográfica/bilateral. A APE tem também uma componente bilateral.

Além disso, a DGPE é constituída por 17 unidades orgânicas flexíveis:

Direções de Serviço	Divisões
Assuntos Políticos Europeus	<ul style="list-style-type: none">• Política Externa e de Segurança Comum• Assuntos Bilaterais
Assuntos de Segurança e Defesa	<ul style="list-style-type: none">• Organização do Tratado do Atlântico Norte• Política Comum de Segurança e Defesa• Desarmamento e Não-Proliferação de Armas Ligeiras e de Destrução Maciça
Organizações Políticas Internacionais	<ul style="list-style-type: none">• Assuntos Relativos às Nações Unidas• Direitos Humanos• Organizações Políticas Regionais e das Questões Transnacionais
Organizações Económicas Internacionais	<ul style="list-style-type: none">• Ambiente, da Energia, do Desenvolvimento Sustentável e das Organizações Económicas, Técnicas e Científicas• Assuntos do Mar, dos Assuntos Multilaterais Económicos e Financeiros do Desenvolvimento, da Agricultura, da Saúde e do Trabalho



África Subsariana	<ul style="list-style-type: none"> • Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e da África Austral • Questões Pan-Africanas e da África Ocidental, Central e Oriental
Médio Oriente e do Magrebe	<ul style="list-style-type: none"> • Relações Bilaterais com os Países do Magrebe/Maxerreque e Diálogos do Mediterrâneo
Américas	<ul style="list-style-type: none"> • América do Norte • América Latina e Caraíbas
Ásia e Oceânia	<ul style="list-style-type: none"> • Relações Bilaterais com os Países da Ásia e das Organizações Multilaterais Asiáticas
	<ul style="list-style-type: none"> • Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

A Divisão da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) não está integrada nas Unidades Orgânicas Nucleares.

As direções de serviço da DGPE disponibilizam o apoio necessário à Unidade de Sobrevoos e Escalas Navais (USEN), nas respetivas áreas de competência.

A este propósito importa recordar que à USEN compete: - analisar os pedidos de entidades estrangeiras para a utilização do espaço aéreo, bases militares e aeroportos portugueses por aeronaves de Estado; - analisar os pedidos para a entrada e utilização das áreas marítimas e portos portugueses por parte de navios estrangeiros militares, oceanográficos ou outros e propor superiormente a sua autorização; - obter as autorizações de sobrevoos/aterragem para as missões das aeronaves de Estado portuguesas, bem como solicitar autorização para a entrada em águas e portos estrangeiros de navios de Estado e navios de guerra portugueses.

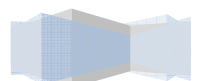
Funcionam junto da DGPE:

a) O Conselho Coordenador Político-Diplomático (CCPD), com funções de coordenação dos serviços do MNE nos assuntos de natureza político-diplomática³;

b) A Comissão Interministerial de Política Externa⁴, com funções de coordenação ao nível técnico, das intervenções dos restantes ministérios no âmbito das relações

³ O CCPD tem por missão assistir o Diretor-Geral de Política Externa, no exercício das funções de coordenação da atividade dos serviços do MNE, nos assuntos de natureza político-diplomática. Participam nas reuniões do CCPD: *a)* O Diretor-Geral de Política Externa, que preside; *b)* O Diretor-Geral dos Assuntos Europeus; *c)* O Presidente da AICEP, E. P. E.; *d)* Outros Diretores-Gerais do MNE, quando a sua presença seja necessária face à natureza das questões a analisar (nomeadamente a DGACCP, que é convocada regularmente); *e)* Quaisquer outros funcionários, sempre que, em razão dos assuntos a discutir, sejam convocados pelo Diretor-Geral de Política Externa.

⁴ A CIPE tem as seguintes competências: *a)* Contribuir para a coordenação estratégica da ação externa, promovendo a troca de informações entre os diferentes departamentos governamentais responsáveis pelo acompanhamento e tratamento das questões



internacionais, visando a ação unitária e coerente do Estado Português na ordem internacional;

c) A Autoridade Nacional para a Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenamento e Utilização das Armas Químicas⁵;

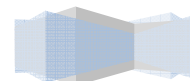
d) A Autoridade Nacional para efeitos do Tratado de Proibição Total de Ensaios Nucleares⁶.

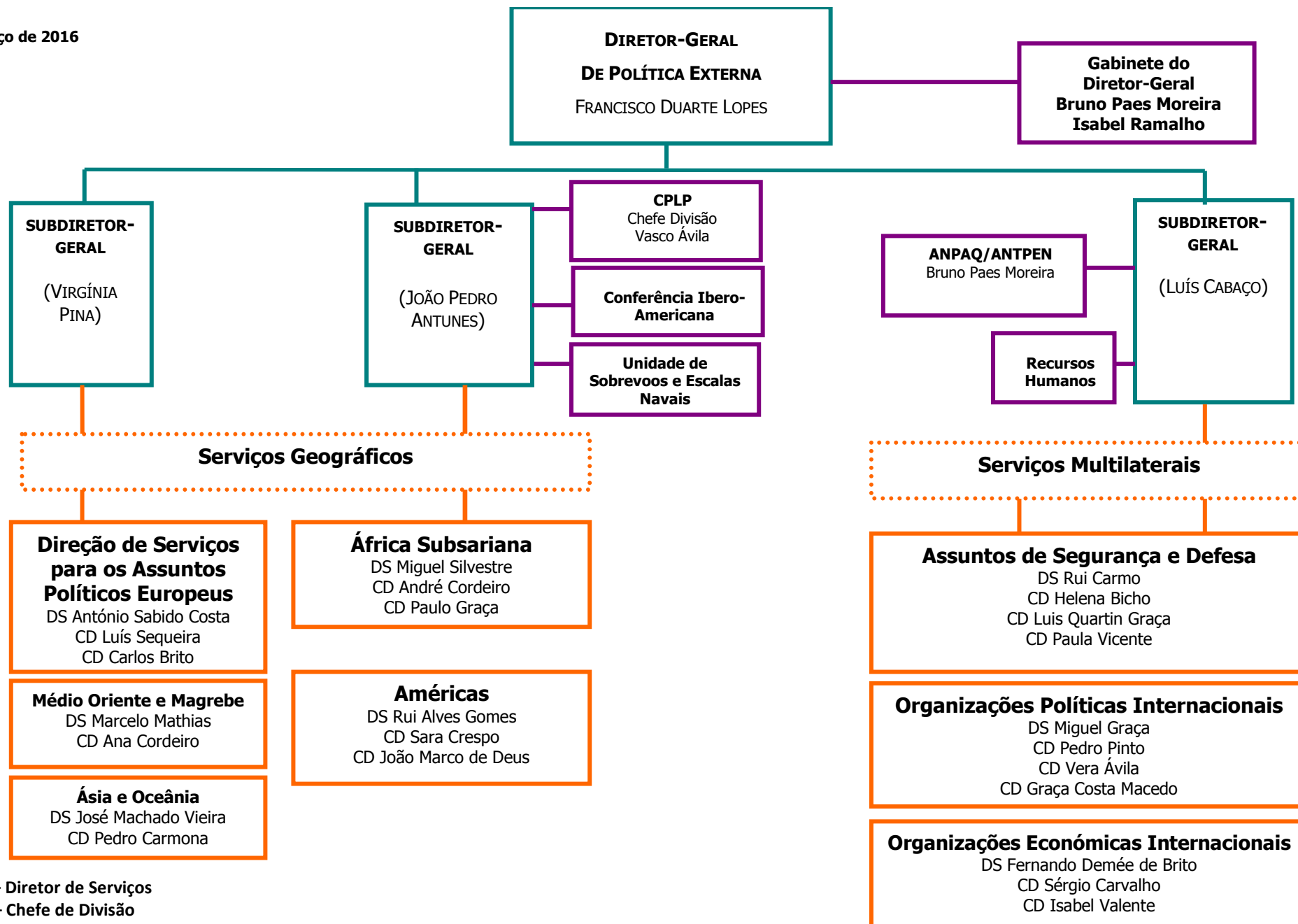
Para melhor ilustração, deixa-se na página seguinte a estrutura orgânica da DGPE em formato de organigrama.

internacionais; b) Contribuir para a definição das posições negociais nacionais, assegurando a coordenação interministerial; c) Contribuir para a coordenação de agendas de visitas a Portugal e ao exterior, bem como o estabelecimento de orientações concertadas e a definição das posições portuguesas junto dos diferentes organismos internacionais; d) Contribuir para a avaliação das atividades desenvolvidas no plano externo, ao nível bilateral e multilateral, dos vários ministérios no âmbito das relações internacionais; e) Assegurar a articulação da negociação de instrumentos jurídicos que vinculem o Estado na ordem jurídica internacional, a fim de garantir a harmonia e compatibilização de todos os interesses nacionais nela envolvidos; f) Coordenar e ponderar as candidaturas nacionais a organismos internacionais. A CIPE integra os dirigentes máximos dos seguintes serviços: a) Direção-Geral de Política Externa; b) Serviço responsável pelo acompanhamento e tratamento das questões internacionais de cada um dos Ministérios setoriais, incluindo as áreas departamentais da Presidência do Conselho de Ministros; c) Agência para o Investimento e Comércio externo de Portugal, E.P.E. (AICEP, E.P.E.); d) Turismo de Portugal, I.P. O Presidente da CIPE é o Diretor-geral de Política Externa, que é substituído nas suas ausências e impedimentos por um dos subdiretores-gerais de Política externa por ele designado.

⁵ A Autoridade Nacional para a Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenamento e Utilização das Armas Químicas tem por missão a ligação direta com a Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ) e com os outros Estados Partes para garantir o cumprimento das obrigações decorrentes da referida Convenção.

⁶ A Autoridade Nacional para efeitos do Tratado de Proibição Total de Ensaios Nucleares tem por missão a ligação direta com a organização do Tratado de Proibição Total de Ensaios Nucleares e com os Estados Partes para garantir o cumprimento das obrigações decorrentes da ratificação do referido Tratado.





DS – Diretor de Serviços
CD – Chefe de Divisão

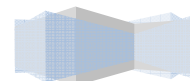
6. Avaliação do Sistema de Controlo Interno (SCI)⁷

De acordo com a orgânica do Ministério dos Negócios Estrangeiros, a DGPE não tem legalmente competências definidas relativamente a sistemas de controlo interno; políticas de formação dos funcionários; planos de compras; planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas; ou fiabilidade dos sistemas de informação, sendo essas funções desempenhadas pela Inspeção-Geral Diplomática e Consular; pela Secretaria-Geral; pelo Instituto Diplomático; pelo Departamento Geral de Administração e pela Direção de Serviços de Cifra e Informática, importa por isso ressaltar que algumas das questões apresentadas na matriz não se aplicam a esta Direção-Geral.

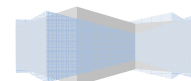
A DGPE em 2015 deu seguimento ao sistema de controlo interno implementado em anos anteriores, mantendo as reuniões e o contacto frequente com os dirigentes. O quadro seguinte demonstra o sistema de controlo interno desenvolvido na DGPE.

Respostas ao Anexo A do Documento Técnico n.º 1 de 2010, de 04/03/2010				
Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
1 – Ambiente de controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?			X	No Ministério dos Negócios Estrangeiros, as funções de controlo interno, de verificação da legalidade, regularidade e boa gestão são desempenhadas pela Inspeção Diplomática e Consular e pela Secretaria-Geral.
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa			X	Por esse motivo, não dispõe a DGPE de uma equipa de

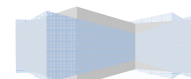
⁷ Alínea b) do Artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro de 2007: "Avaliação do sistema de controlo interno" e Anexo A. Conteúdo do Relatório de Autoavaliação/Relatório de Atividades: "Com base nas respostas às questões apresentadas no Anexo A, os serviços deverão apresentar neste ponto a sua avaliação sobre o SCI, destacando as conclusões e as recomendações de ações de inspeção e auditoria a que tenham sido sujeitos e mencionando igualmente as ações de melhoria que neste âmbito se propõem implementar."



gestão?				controlo e auditoria.
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?			X	
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	X			Em termos genéricos, a DGPE interage apenas excecionalmente com utilizadores externos (cidadãos, empresas ou sociedade civil). Na sua interação com utilizadores internos (órgãos e serviços da Administração Direta do Estado) a DGPE segue <i>mutatis mutandis</i> os princípios éticos aplicáveis à Administração Pública e o Código de Ética e Conduta do Ministério dos Negócios Estrangeiros de 17 junho de 2013.
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			No Ministério dos Negócios Estrangeiros, a formação dos funcionários é da competência da Secretaria- Geral e do Instituto Diplomático (Centro de Formação). Nos termos da alínea h) do artigo 2.º do Decreto-Regulamentar n.º 10/2012, de 19 de janeiro compete à Secretaria- Geral programar e coordenar a aplicação de medidas que promovam a formação ao longo da vida dos funcionários diplomáticos e do restante pessoal do MNE. Nos termos da alínea c) do artigo 14.º do Decreto-Regulamentar n.º 10/2012, de 19 de janeiro, o Instituto Diplomático é o serviço a quem compete organizar e realizar cursos de formação inicial, complementar ou de atualização dos funcionários do quadro diplomático requeridos pelo seu estatuto profissional, nos termos que forem definidos pela Secretária-Geral, bem como restantes grupos de pessoal do quadro do Ministério. A DGPE procurou sempre que possível usufruir das ações promovidas pelo Centro de Formação. Os funcionários da DGPE frequentaram várias ações de formação que abrangeram várias áreas, desde a informática, aos cursos de línguas.
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X			Tiveram lugar em 2015, semanalmente, reuniões internas de coordenação nas quais participaram o Diretor-Geral, os Subdiretores- Gerais, os Diretores de Serviço/ Chefes de Divisão e sempre que necessário funcionários de pelouro.



<p>1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?</p>	<p>X</p>		<p>Tendo a Secretaria Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros cessado o Protocolo estabelecido com o ISCTE-IUL, que fazia o controlo externo para acompanhamento de questões relativas à implementação do SIADAP, este controlo passou a ser efetuado pela própria Secretaria- Geral do MNE. Nesse sentido a DGPE foi objeto de uma ação de controlo interno em setembro de 2015.</p>
<p>2 – Estrutura organizacional</p>			
<p>2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?</p>	<p>X</p>		<p>A estrutura organizacional da DGPE obedece às regras definidas pelo Decreto Regulamentar n.º 11/2012, de 19 de janeiro (Missão e Atribuições da DGPE), pela Portaria n.º 31/2012 de 31 de janeiro, (Estrutura Nuclear das Direções de Serviço) alterada pela Portaria n.º 94/2014 de 11 de fevereiro de 2014, pelo Despacho n.º 3443/2012, de 8 de março (Atribuições das Unidades Orgânicas Flexíveis), alterado pelo Despacho n.º 3019/2015 de 25 de março de 2015 e pelo Decreto Regulamentar n.º 4/2014 de 14 de outubro (CIPE).</p>
<p>2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?</p>		<p>X</p>	<p>O sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B-2007, de 28 de dezembro, foi objeto de revisão, a qual foi consagrada no artigo 49.º da lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE 2013) que introduziu diversas alterações àquela lei. Analisadas as referidas alterações, verifica-se que o seu principal objetivo visa proceder à alteração da periodicidade da avaliação dos dirigentes (SIADAP 2) e dos trabalhadores (SIADAP 3), passando-a de anual, para bienal, no caso dos trabalhadores, e para períodos de três ou cinco anos, consoante a duração da comissão de serviço, no caso dos dirigentes. Face ao exposto foram contratualizados objetivos e competências para o biénio 2015/2016, sendo a avaliação de desempenho referente a este ciclo efetuada apenas em janeiro de 2017.</p>



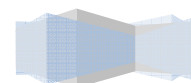
<p>2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?</p>	<p>X</p>	<p>100%</p>	<p>No Ministério dos Negócios Estrangeiros, a formação dos funcionários é da competência da Secretaria- Geral e do Instituto Diplomático. Nos termos da alínea h) do artigo 2.º do Decreto-Regulamentar n.º 10/2012, de 19 de janeiro compete à Secretaria- Geral programar e coordenar a aplicação de medidas que promovam a formação no MNE. Nos termos da alínea c) do artigo 14.º do Decreto-Regulamentar n.º 10/2012, de 19 de janeiro, o Instituto Diplomático é o serviço a quem compete organizar e realizar cursos de formação inicial, complementar ou de atualização dos funcionários do quadro diplomático requeridos pelo seu estatuto profissional, nos termos que forem definidos pelo Secretário-Geral, bem como restantes grupos de pessoal do quadro do Ministério. A DGPE assegurou de forma contínua que todos os seus funcionários fossem informados das diferentes ações de formação realizadas, e procurou que todos eles tivessem a possibilidade de nelas participar (Anexo IV) cumprindo assim o plano de formação estipulado para a DGPE em 2015. Frequentámos mais acções de formação do que aquelas que estavam previstas.</p>
--	----------	-------------	---

3 – Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço

<p>3.1 Existem manuais de procedimentos internos?</p>	<p>X</p>		<p>A DGPE manteve os procedimentos gerais de funcionamento e inseriu novos procedimentos internos que assegurassem o controlo das despesas.⁸ Foi atualizado o Manual de Acolhimento para os Adidos de Embaixada.</p>
<p>3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?</p>	<p>X</p>		<p>No Ministério dos Negócios Estrangeiros compete ao Departamento Geral de Administração autorizar despesas nos termos da alínea d) do n.º 1 do Art.º 11º do Decreto-Regulamentar n.º 10/2012, de 19 de janeiro.</p>
<p>3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?</p>		<p>X</p>	<p>No Ministério dos Negócios Estrangeiros estas funções são desempenhadas pela Secretaria- Geral e pelo Departamento Geral de Administração. A DGPE comunica anualmente ao DGA as suas necessidades anuais de compras.</p>
<p>3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?</p>	<p>X</p>		<p>A DGPE manteve o sistema de rotação de funções entre trabalhadores.⁹ Continuou a implementar uma escala de substituição de funcionários e procedeu de</p>

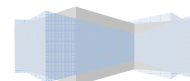
⁸ Procedimentos Gerais-Nota Interna DGPE n.º 354/2014 de 21/01/2014. Controlo das despesas, NI DGPE n.º 5442/2014 de 26/09/2014.

⁹ Nota DGPE n.º 2588, de 14 de junho de 2012.



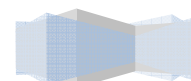
			<p>forma sistemática ao levantamento das funções e dos contactos dos funcionários de cada Direção de Serviços. Existe na DGPE uma grande rotação de funções entre trabalhadores sobretudo devido ao movimento diplomático e a mudanças a nível interno entre serviços e também a nível externo com as cedências de interesse público e com a mobilidade interna noutros serviços da Administração Pública.</p>
<p>3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?</p>	X		<p>As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas no Decreto Regulamentar n.º 11/2012, de 19 de janeiro (Missão e atribuições da DGPE) na Portaria n.º 31/2012, de 31 de janeiro (Estrutura Nuclear das Direções de Serviços) alterada pela Portaria n.º 94/2014 de 11 de fevereiro, no Despacho n.º 3443/2012, de 8 de março (Atribuições das Unidades Orgânicas Flexíveis) e no Decreto Regulamentar de n.º 4/2014 de 14 de outubro.</p> <p>À semelhança do que já acontecera em anos anteriores, a DGPE considerou fundamental a manutenção dos sistemas de delegação de competências, nomeadamente: Despacho n.º 1271/2015 de 6 de fevereiro (Delegação competências para efeitos de avaliação desempenho diplomatas), no Despacho n.º 1272/2015, de 6 de fevereiro (Delegação de Competências para assinar eletronicamente e publicar avisos no Diário da República, referentes a ratificações, adesões e aprovações e outros atos relativos a instrumentos jurídicos no âmbito das matérias a que se refere a alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 11/2012, de 19 de janeiro), no Despacho n.º 4/2014, de 5 de novembro (Funções dos assistentes operacionais) e no mapa de pessoal da DGPE.</p>
<p>3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?</p>	X		<p>A DGPE manteve os seguintes procedimentos e orientações: Procedimento sobre elaboração de documentos; Procedimento relativo a participação em reuniões e outros encontros; Orientações a seguir na elaboração dos relatórios complementares de reuniões dos grupos PESC.¹⁰ E introduziu novos procedimentos e orientações nomeadamente: procedimentos gerais de funcionamento e procedimentos internos que</p>

¹⁰ Nota DGPE n.º 805/2008, de 13 de Novembro; Nota DGPE n.º 807/2008, de 14 de Novembro atualizada por Nota DGPE n.º 1038/2009, de 30 de Outubro; Nota DGPE n.º 369/2009, de 28 de Abril.

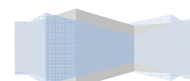


				asseguem o controlo das despesas.
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			A DGPE continuou a implementar o guia que visa aperfeiçoar a circulação de informação entre REPER e as Direções de Serviços da DGPE ¹¹ elaborado pela Direção de Serviços APE. A DGPE e a DGAE mantiveram os procedimentos conjuntos, em áreas de atividade comum às duas Direções Gerais, com vista a evitar redundâncias de processos e documentos. Continuou a aplicar-se a nota de entendimento entre a DGPE/DGAE/SP sobre Pedidos de <i>agrément</i> para Embaixadores residentes e não residentes e pedidos de concessão de <i>exequatur</i> para Cônsules (honorários e não honorários). Foi implementado o Guia de procedimentos de negociação, assinatura e aprovação de convenções internacionais elaborado pelo DAJ para todos os serviços do MNE.
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?			X	Nos termos do n.º 1 do art.º 10.º (regime administrativo e financeiro) do Decreto Regulamentar n.º 11/2012, de 19 de janeiro, "O apoio em matéria administrativa e financeira da Direção-Geral de Política Externa cabe ao Departamento Geral de Administração da Secretaria -Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, a cujo diretor compete a autorização e pagamento das despesas (...)." A DGPE dispõe de receitas provenientes de dotações que lhe foram atribuídas no Orçamento de Estado e as despesas resultam de encargos decorrentes da prossecução das atribuições que lhe estão cometidas. Esta Direção Geral revê-se no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, elaborado pela Secretaria- Geral do MNE em junho de 2013.
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?			X	
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?			X	No Ministério dos Negócios Estrangeiros, as questões relativas à fiabilidade dos sistemas de informação são tratadas, de acordo com o artigo 2º da Portaria n.º 33/2012, de 31 de janeiro, pela Direção de Serviços de Cifra e Informática, unidade integrada na secretaria- Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o			X	

¹¹ Apontamento PESC n.º 93, de 3 de Novembro.



cruzamento de informação?				
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?			X	
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?			X	
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?			X	
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de <i>backups</i>)?			X	
4.7 A segurança na troca de informações e software está garantida?			X	



7. Avaliação Global

Este relatório pretende refletir todas as atividades e todo o trabalho desempenhado ao longo do ano transato por esta Direção-Geral, tendo a consciência de que é muito difícil registar e contabilizar todo o impacto da nossa atuação. A Política Externa é uma das políticas setoriais do Governo cuja execução está mais dependente de fatores imprevisíveis, decorrentes nomeadamente de situações de crises internacionais (de natureza política, económica, humanitária e militar) que não controlamos.

A DGPE no quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) propôs-se cumprir nove objetivos para o ano de 2015, tendo estes nove objetivos sido medidos através de onze indicadores.

Da análise dos resultados constata-se que a DGPE superou sete e cumpriu quatro.

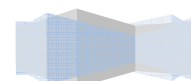
A DGPE obteve a avaliação final de 4,45 (Eficácia- 4; Eficiência- 5; Qualidade- 4,6) numa escala de 0 a 5, a taxa de realização foi de 107,41%.

O plano de atividades foi cumprido na totalidade, tendo sido realizadas mais atividades do que aquelas que estavam inicialmente previstas, a taxa de realização do plano de atividades foi de 103,57%.

Estes resultados demonstram o empenho de todos aqueles que fazem parte desta Direção-Geral.

13.1 Menção proposta pelo dirigente máximo do serviço

Face ao exposto o Diretor-Geral de Política Externa propõe para 2015 a menção de desempenho "**Bom**" para a Direção- Geral, pela qualidade e quantidade do trabalho realizado que ficou demonstrado no QUAR, com uma avaliação final de **4,45** e uma taxa de realização de **107,47%**, mas sobretudo pelas evidências comprovadas neste relatório.



QUAR 2015- Resultados

Ministério dos Negócios Estrangeiros

DIREÇÃO-GERAL DE POLÍTICA EXTERNA

MISSÃO

Assegurar a coordenação da ação externa do Estado nos assuntos de natureza político-diplomática e económica, incluindo os respeitantes à Política Externa e de Segurança Comum (PESC) e a Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD) da União Europeia, bem como noutras matérias no domínio da segurança e defesa, e em questões bilaterais e multilaterais de natureza política, económica, científica e técnica contribuindo, desse modo, para uma visão global das diferentes matérias relevantes para a definição e execução da política externa portuguesa.

Objetivos Estratégicos

OE 1: Reforçar as relações bilaterais no plano político e económico e contribuir para a promoção do multilateralismo efetivo

OE 2: Assegurar os mecanismos de coordenação, de recolha de informação, e de reflexão, com vista a reforçar a sua qualidade no processo decisório político diplomático e económico.

OE 3: Garantir o desenvolvimento das ações necessárias à aplicação da PESC e da PCSD;

Objetivos Operacionais

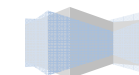
EFICÁCIA

45,0%

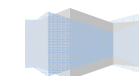
O1. Preparar de forma adequada e atempada, as cimeiras, reuniões ministeriais e consultas políticas (OE1)

Ponderação: 50,0%

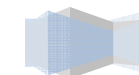
Indicadores	2012	2013	2014	Meta 2015	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 1. Taxa de execução das reuniões de preparação e/ou coordenação interministerial e interdepartamental previstas	104%	102%	95%	80%	5%	104%	50,0%	91,8%	108,01%	Superou	8,01%



Ind 2. Nº de Contributos	2575	2784	2.986	2.520	200	2.784	50%	3026	111,25%	Superou	11,25%
										Ponderação:	25,0%
O2. Assegurar, em colaboração com os restantes serviços do MNE e outros ministérios, a coordenação, definição e transmissão de instruções ou outros elementos a enviar às missões diplomáticas, no âmbito de competências da DGPE (OE1).											
Indicadores	2012	2013	2014	Meta 2015	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 3. Taxa de execução das comunicações previstas	100%	101%	98,18%	80%	5%	101%	100%	84,45%	100%	Cumpriu	0%
										Ponderação:	25,0%
O3. Assegurar a participação de Portugal no processo de construção europeia na sua área de competência (OE3)											
Indicadores	2012	2013	2014	Meta 2015	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 4. Nº de Coreus	102	100	97	85	10	102	100%	95	100%	Cumpriu	0%
EFICIÊNCIA											30,0%
										Ponderação:	35,0%
O4. Assegurar o cumprimento do prazo de resposta às solicitações (OE2)											
Indicadores	2012	2013	2014	Meta 2015	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 5. Percentagem de solicitações (pastas) respondidas dentro do prazo	100%	100%	100%	80%	5%	100%	100%	100%	117,64%	Superou	17,64%
										Ponderação:	35,0%
O5. Garantir a coordenação da vertente PESC (OE3)											
Indicadores	2012	2013	2014	Meta 2015	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 6. Percentagem de instruções (COPS) enviadas dentro do prazo	100%	100%	100%	80%	5%	100%	100%	100%	117,64%	Superou	17,64%



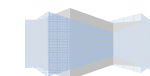
O6. Implementar metodologias/procedimentos internos que assegurem o controle das despesas.										Ponderação: 30,0%	
Indicadores	2012	2013	2014	Meta 2015	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 7. Taxa de execução das iniciativas previstas com impacto no controlo das despesas	100%	100%	85%	80%	5%	100%	100,0%	85%	100%	Cumpriu	0%
QUALIDADE											25,0%
O7. Melhorar a clareza e a síntese dos textos sobre matérias de foro político-diplomático (OE2)										Ponderação: 30,0%	
Indicadores	2012	2013	2014	Meta 2015	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 8. Grau de adequação dos textos	4,75	4,63	4,86	4,0	0,5	4,75	100,0%	4,78	106,22%	Superou	6,22%
O8. Garantir a satisfação dos utilizadores (OE1, 2 e 3)										Ponderação: 30,0%	
Indicadores	2012	2013	2014	Meta 2015	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 9. Nível de Satisfação dos Utilizadores	4,68	4,56	4,23	3,5	0,5	4,68	100,0%	4,48	112%	Superou	12%
O9. Assegurar um conjunto de políticas de gestão de pessoas, visando a qualificação, capacitação e satisfação dos colaboradores (OE2)										Ponderação: 40,0%	
Indicadores	2012	2013	2014	Meta 2015	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 10. Taxa de execução do plano de formação aprovado	100%	100%	100%	80%	5%	100%	50,0%	88,92%	104,61%	Superou	4,61%
Ind 11. Nível de Satisfação dos Colaboradores	4	4,05	3,76	3,5	0,5	4,05	50,0%	3,86	100%	Cumpriu	0%



Recursos Humanos - 2015		Pontuação	Pontos Planeados	Pontos Executados	Desvio
Dirigentes - Direção superior		20	80	20	-60
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa		16	400	368	-32
Diplomata		12	396	348	-48
Técnico Superior		12	324	384	60
Assistente Técnico		8	184	136	-48
Assistente Operacional		5	20	20	0
Total			1404	1276	-128

Nº de Efetivos no Serviço	31-12-2012	31-12-2013	31-12-2014	31-12-2015
Nº de efetivos a exercer funções no Serviço	108	111	110	106

Recursos Financeiros (euros) - 2014		Orçamento	Realizado	Desvio
Orçamento Funcionamento				- €
Aquisição de bens e serviços				- €
Despesas com o Pessoal				- €
Outras despesas correntes				- €
PIDDAC				- €
Outros				- €
Total				- €



Indicadores		Fonte de Verificação
Ind 1. Taxa de execução das reuniões de preparação e/ou coordenação interministerial e interdepartamental previstas		Agendas, calendários, atas, apontamentos, relatos ou cifra
Ind 2. Nº de Contributos		Smartdocs, rede, arquivo do serviço
Ind 3. Taxa de execução das comunicações previstas		Cifra
Ind 4. Nº de Coreus		Cifra
Ind 5. Percentagem de solicitações (pastas) respondidas dentro do prazo		Notas, e-mails ou apontamentos
Ind 6. Percentagem de instruções (COPS) enviadas dentro do prazo		Cifra
Ind 7. Taxa de execução das iniciativas previstas com impacto no controlo das despesas		Relatório do Plano de Atividades
Ind 8. Grau de adequação dos textos		Relatório com o tratamento dos dados do inquérito para a classificação da adequação dos textos
Ind 9. Nível de Satisfação dos Utilizadores		Relatório com o tratamento dos dados do inquérito para a avaliação da satisfação dos utilizadores
Ind 10. Taxa de execução do plano de formação aprovado		Plano de Formação
Ind 11. Nível de Satisfação dos Colaboradores		Relatório com o tratamento dos dados do inquérito para a avaliação da satisfação dos colaboradores

